



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 17.380, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012.

Nomeia Julgador de 1ª Instância de Julgamento do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais – TATE, da Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, considerando o que determina o artigo 9º, da Lei n. 912, de 12 de julho de 2000, alterada pela Lei n. 2.657, de 20 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, a contar de 15 de outubro de 2012, a servidora MARIA DO SOCORRO BARBOSA PEREIRA, ocupante do cargo de Auditora Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300014647, para exercer o cargo de Julgador de 1ª Instância de Julgamento do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais – TATE, da Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de dezembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador